

“COMECEI A ESCREVER SOBRE PODER, PORQUE ERA ALGO QUE EU TINHA MUITO POUCO”¹

Sabrina Bentes²

Resumo: Este trabalho é uma reunião de fragmentos de um tempo e um espaço. Esta nota de pesquisa é apenas o breve início de uma jornada que busca escrever sobre as histórias de 32 meninas e mulheres que me encontraram³ a partir da leitura de seus autos de crime de defloramento, no tempo que vai de 1890 até 1930 e no espaço da Comarca de São José de Macapá. Os fragmentos encontrados, podem nos contar muito sobre os motivos históricos de o estado do Amapá figurar nos piores índices de violência contra as mulheres. Essa nota de pesquisa também é um pequeno fragmento que busca indicar os caminhos que esta pesquisa pretende seguir.

Palavras-chave: História das mulheres; Gênero; Decolonialidade.

"I STARTED WRITING ABOUT POWER BECAUSE IT WAS SOMETHING I HAD VERY LITTLE OF"

Abstract: This work is a collection of fragments from time and space. This research note is just the brief beginning of a journey that seeks to write about the stories of 32 girls and women who found me through reading their deflowering crime reports, from 1890 to 1930, in the district of São José de Macapá. The fragments found can tell us a lot about the historical reasons why the state of Amapá has the worst rates of violence against women. This research note is also a small fragment that seeks to indicate the paths this research intends to follow.

Keywords: Women's history; Gender; Decoloniality.

Este trabalho é uma reunião de fragmentos de um tempo e um espaço.

¹ Título inspirado na obra de Octavia E. Butler, intitulada *Kindred: laços de sangue* (2019).

² Graduada e Mestra em História pela Universidade Federal do Amapá; Doutoranda em História Social da Amazônia pela Universidade Federal do Pará. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9999846420644589>. E-mail: bentessabrina7@gmail.com

³ Acredito que os arquivos não sejam uma massa amorfa, mas uma produção dinâmica no tempo e no espaço. A partir das orientações de Saidiya Hartman (2021) e da pergunta clássica de Gayatri Spivak (1985), “Pode o subalterno falar?”, busco, nesta pesquisa, tentar “ouvir” o que foi calado pela produção desses arquivos. A ação de pesquisa não é, portanto, só minha, muito também por uma questão de respeito com aqueles que já não estão aqui para falar por si mesmos, não os considero meramente objetos de pesquisa. Foram vidas. Resta-me tentar trazer essas vozes abafadas pelo tempo a partir de uma ideia de que elas foram, e são, sujeitas ativas de alguma maneira. Isso também é uma escolha metodológica e ética.

O tempo são anos que seguem desde 1890 até 1930, o espaço é a Comarca de São José de Macapá e os fragmentos são 32 autos de crimes de defloramento provenientes do Arquivo do Tribunal de Justiça do Amapá. Esse recorte temporal foi escolhido porque foi possível observar, a partir de um balanço geral dos arquivos disponibilizados para esta pesquisa, que a produção dos autos de crimes de defloramento é muito maior a partir da década de 1890, e se estende até a década de 1930, devido à mudança de código penal que ocorreu na década de 1940. O recorte espacial se deu pela observação dos altos índices de violência contra mulheres e meninas no estado do Amapá e pela pergunta que parte do presente para o passado sobre os motivos desses índices tão alarmantes e as razões históricas para isso. Este trabalho também se apresenta como uma possibilidade de preenchimento de lacunas em relação à história das mulheres no Amapá.

Faço essa descrição de tempo, espaço e fragmento/fonte pela necessidade metodológica, para tentar caber em um lugar que há muito já me parece pequeno — sinto que trabalhar com o tempo organizado de maneira cartesiana, quadripartite, acaba por limitar o entendimento do que é a própria História, mas sei que isso é necessário para “caber” nos limites do início, meio e fim do ocidente, por ora. Dito isso, os vestígios encontrados são parte da história de vida, de figuras consideradas menores, mas que, de algum modo, puderam chegar até aqui e me fazer de trampolim para erguer as suas vozes abafadas por quase cem anos em caixas de arquivos. Posso emprestar as palavras de Audre Lorde⁴ para dizer que, a partir desses vestígios, pequenos e esparsos, mas preciosos, foi possível transformar as suas vozes abafadas em ação. O silêncio nunca vai nos proteger.

Trabalhar com histórias das mulheres, gênero e, neste caso, com crimes de defloramento (crimes sexuais) foi e é uma escolha muito pessoal e política. Li em algum lugar que, quando escrevemos histórias alheias, estamos

⁴ LORDE, Audre. A transformação do silêncio em linguagem e ação. In: LORDE, Audre. *Irmã outsider*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

querendo contar a nossa própria. Neste caso, é bem verdade: este trabalho tem uma justificativa muito forte: eu também fui uma menina violada, muito cedo, aos 5 anos de idade, por um vizinho que brincava comigo. Por muito tempo, fiquei pensando na escolha de querer contar, escrever ou refazer os caminhos das meninas que me encontraram nos autos de crimes de defloramento, e só depois percebi que eu também gostaria que alguém pudesse ter me ouvido. Escolhi ouvi-las, mesmo sabendo que elas não podem falar com suas próprias palavras, assim como eu não pude, escolhi porque essa história também é minha.

Assim como eu, as “Vênus”⁵ também foram violadas por pessoas muito próximas do seu dia a dia: um vizinho, um namorado, um tio, o tutor, o próprio pai. Elas não passavam de 21 anos de idade, a maior parte tinha entre 12 e 15 anos de idade. Seus nomes também se repetem, como Anas, Raimundas e Marias. Fiquei pensando no que mais gostaria de escrever sobre elas, além dos fatos encontrados nos autos, como a cor de seus olhos, a textura do cabelo, seus tamanhos, o jeito que falavam e o tom da voz, sua fisionomia, bem como seus sonhos, vontades e desejos, mas estes durariam mais de um século pra “provar de sua língua”⁶.

Dos 32 autos de crimes de defloramento observados, cerca de 29 eram negras (pretas ou pardas), além de terem sido encontrados 2 autos de crimes em que elas eram indígenas e 1 em que a ofendida se autodeclarou branca. Embora, na maioria dos autos de crimes, não conste o registro da declaração racial das ofendidas, é possível realizar uma aferição desse marcador a partir dos lugares da sua origem, geralmente locais predominantemente ocupados por pessoas negras ou indígenas, como o Igarapé do Lago, a Ilha dos Porcos ou quilombo do Curiaú. Essa inferência é reforçada pela história do estado do Amapá, que, atualmente, depois do estado da Bahia, é o com o maior

⁵ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. In: Pereira, Allan K. et al. *Pensamento negro radical*. São Paulo: N-1 Edições, 2021.

⁶ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. In: Pereira, Allan K. et al. *Pensamento negro radical*. São Paulo: N-1 Edições, 2021.

percentual de pessoas negras (pretas e pardas) do Brasil, cerca de 78% da sua população. A racialidade (cor/raça) das ofendidas, segundo o que defendo, é preponderante para a construção, a condução e o andamento ou não dos processos judiciais, por isso o marcador de raça estará presente do início ao fim deste trabalho, atrelado ao gênero e à classe.

Também eram meninas pobres, que realizavam serviços domésticos e que, em sua maioria, não sabiam ler ou escrever. O recorte temporal proposto (1890-1930) também foi um período considerado de decadência econômica para a região. Houve uma queda na produção da borracha, além de doenças como a malária e a varíola, que fizeram dessa região, nesse período específico, um lugar muito ruim para se viver, embora, historicamente, essa situação nunca tenha sido revertida. Dessa maneira, é possível pensar que o aumento no número de defloramentos registrados nessa época seja também o resultado de um cotidiano de muita pobreza, vulnerabilizando ainda mais as meninas e mulheres desse lugar. A educação também era precária, o que condiz com o alto número de analfabetos na Comarca⁷. Um contexto político, social e econômico fragilizado pode ser pensado como um fator que expõe à violência sexual meninas e mulheres na região nesse passado que é muito presente.

As meninas dessas histórias, encontradas nos 32 autos de crimes do Arquivo do Tribunal de Justiça do Amapá, tiveram suas vidas atravessadas por um tipo de violência que marca o corpo e alma com centenas de vestígios que são carregados até o fim da vida e que nenhum perito no exame de corpo de delito poderia detectar ao responder os quesitos regulares. Os lugares onde ocorreu o que vou chamar de violência total⁸, ou cena de

⁷ NERY, Vitor Sousa Cunha. *Colonialidade Pedagógica na Instrução Pública Primária da Comarca de Macapá (1840-1889)*. 2021. 180 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Pará, 2021.

⁸ Conceito utilizado por Denise Ferreira da Silva, para informar a morte realizada pelo Capital, pelo Estado e pela Justiça de pessoas racializadas. Em: Silva, Denise Ferreira da. *A dívida impagável: uma crítica feminista, racial e anticolonial do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2024.

sujeição⁹, tiveram como parte da cena o rio, um furo, uma ilha, um igarapé, um barco, as estradas de um seringal, um barracão de borracha, uma casa de madeira e palha, um quintal quando a maré estivesse baixa. Em relação à dinâmica desses crimes, esses ocorriam em localidades relativamente distantes da cidade de Macapá, o que influenciava muito no correr da justiça. As denúncias eram feitas a distância, por um promotor público que só saberia do crime quatro anos depois, por exemplo¹⁰. Esses locais, banhados por muita água doce e matas densas, fizeram parte da cena de violência total que marcou a vida dessas meninas, mas também constituíram espaços de sociabilidade para elas, os réus e as testemunhas.

Os julgamentos, os exames do corpo de delito e as inquirições das ofendidas, dos réus e das testemunhas eram feitos, geralmente, na Intendência da cidade de Macapá, fazendo com os personagens dos processos tivessem que se deslocar por horas, e até mesmo por dias, repetidamente, durante os meses em que os processos corriam para realizar os procedimentos da Justiça. Pode-se pensar que, muitas vezes, realizar essa trajetória também era um fator de dificuldade para o andamento do processo, como, por exemplo, para conseguir intimar as testemunhas para depor, ou como a distância era utilizada pelo réu para fugir, ou mesmo pela falta de um motor disponível para os oficiais da justiça chegarem até estes locais. Essas grandes distâncias provavelmente influenciaram bastante no desconhecimento de muitos outros crimes de defloramento.

Embora fossem lugares distantes da capital da Comarca, que era Macapá, e apesar do crime demorar muitas vezes a chegar aos ouvidos da Justiça, é interessante perceber a abrangência dela ao estender sua jurisdição nos mais diversos locais e distâncias. De toda forma, a Justiça, muitas vezes, era a única que conseguia estabelecer um vínculo extenso com a

⁹ Conceito utilizado por Saidiya Hartman, ao se referir ao estado de violência colonial pelo qual meninas e mulheres racializadas foram submetidas. Em: HARTMAN, Saidiya. *Cenas da Sujeição: Terror, escravidão e criação de si na América no século 19*. São Paulo: Fósforo, 2025.

¹⁰ AMAPÁ. Arquivo do Tribunal de Justiça do Amapá. Processo nº 1, Anna Nery, 1892.

população, mesmo sendo muito precária, seja na constituição material de seu funcionamento, seja na sua performance. Muitos dos processos que abordarei neste trabalho não tiveram um desfecho por parte da Justiça — às vezes possuem apenas o libelo inicial com a denúncia do promotor público, o corpo de delito e o auto de perguntas a ofendida —, e quando tiveram, não foram favoráveis para as ofendidas. Pontuar essas especificidades é fundamental para compreender este trabalho.

Assim, além da escolha pessoal-política, também há a escolha histórica. O estado no qual se criou a Comarca de São José de Macapá figura, há algum tempo, uma posição elevada no ranking de violência contra as mulheres. Segundo dados do ano de 2023 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹¹, o estado do Amapá foi considerado o mais violento do Brasil. Os municípios de Santana e de Macapá estão no ranking de cidades mais violentas, em que Santana ocupa o 1º lugar no ranking e Macapá o 9º. Segundo o Monitor da Violência¹², o estado do Amapá teve um aumento de 49,5% de mortes violentas em 2023, sendo os principais tipos os homicídios dolosos e os feminicídios, configurando também como um dos estados do Brasil com uma das mais altas taxas de assassinatos. De forma geral, não podemos esperar que índices tão altos de violência não atinjam principalmente as minorias sociais, nesse caso, meninas e mulheres.

O levantamento publicado em 2023 pelo Mapa Nacional da Violência de Gênero¹³ aponta que 52% da população feminina do Norte do Brasil já sofreu algum tipo de violência de gênero, e o Amapá aparece em 2º lugar,

¹¹ ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364. Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/57>. Acesso em: 30 set. 2025.

¹² ALEIXO, Rafael. Monitor da Violência: Amapá teve alta de 49,5% na taxa de mortes violentas em 2023, a mais alta do país. G1, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2024/03/12/monitor-da-violencia-amapa-teve-alta-de- 495percent-na-taxa-de-mortes-violentas-em-2023-a-mais-alta-do-pais.ghtml>. Acesso em: 30 set. 2025.

¹³ MAPA Nacional da Violência de Gênero. Senado Federal, [2025?]. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/mapadaviolencia/#/inicio>. Acesso em: 30 set. 2025.

com 56% na lista dos estados do Norte onde as mulheres já sofreram algum tipo de violência de gênero. No mesmo levantamento, 74% das mulheres amapaenses declararam conhecer uma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência de gênero. Quando comparado aos outros estados do Brasil, o Amapá, em 2024, aparece em 4º lugar no ranking da Pesquisa Estadual de Violência contra a Mulher¹⁴ como o estado onde as mulheres mais sofrem violência.

Nos dados mais atuais sobre o estado do Amapá, realizados pelo Observatório da Mulher Amapaense da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SEPM)¹⁵, de janeiro a setembro de 2024, 3.444 mulheres foram acolhidas pelos Centros de Acolhimento, 551 casos sendo acompanhados pelo Observatório e mais de 11.045 serviços foram prestados às mulheres vítimas de violência de gênero, como atendimento médico, auxílio jurídico, serviço social, psicologia etc. Um dado interessante é que, no gráfico gerado até o momento, o tipo de violência mais registrado é a psicológica, que é considerada o estágio inicial do ciclo de violência doméstica.

No que diz respeito, aos casos de violência sexual de meninas e mulheres, os dados do ano de 2023, segundo o Anuário de Segurança Pública, também foram alarmantes, a taxa é de um estupro a cada 6 minutos, e o perfil são de meninas de até 13 anos de idade, sobretudo negras. Os agressores são, em sua maioria, pessoas presentes na vida cotidiana dessas meninas e mulheres, como vizinhos, conhecidos, familiares, companheiros ou ex-parceiros. A violência de cunho sexual ocorre sobretudo dentro de casa. Três cidades do norte do Brasil ocuparam posição de destaque na ocorrência desse tipo de violência: Porto Velho (RO), Boa Vista (RR) e Itaituba (PA).

No Amapá, segundo dados do mesmo Anuário, os índices de violência

¹⁴ PESQUISA Estadual de Violência contra a Mulher – 2024. Senado Federal, 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/pesquisas/pesquisa-estadual-de-violencia-contra-a-mulher-2024>. Acesso em: 30 set. 2025.

¹⁵ OBSERVATÓRIO da Mulher. SEPM - Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, 2025. Disponível em: <http://observatoriomulher.ap.gov.br/>. Acesso em: 30 set. 2025.

sexual também são alarmantes, tendo em vista o seu contingente populacional relativamente pequeno em relação aos outros estados brasileiros. No quadro geral, em números absolutos, no anos de 2023, foram registrados 157 casos de estupro e 516 casos de estupro de vulnerável, uma taxa de 91,7 por 100 mil habitantes, um alto índice para a dimensão do estado. Quando as vítimas de estupro e estupro de vulnerável são mulheres, os índices aumentam ainda mais: foram registrados 151 casos de estupro e 441 de estupro de vulnerável, o que, ao todo, representa uma taxa de 160,3 estupros por 100 mil mulheres.

A partir desses dados, é necessário pensar que esse estado de violência total e de reprodução de cenas de sujeição contra meninas e mulheres se construiu historicamente. Essa é uma das tarefas pensadas para a construção deste trabalho, mas, além dela, analisar como se organizaram os instrumentos da justiça para permitir que essas mesmas cenas de sujeição fossem repetidas ano após anos ao longo do tempo e do espaço e como a própria violência é ontológica na constituição do Estado e de suas instituições, como a Justiça, que fora forjada às custas de sangue e subjugação de mulheres negras, indígenas, pardas e brancas pobres.

A tese levantada aqui é de que o defloramento, enquanto criação sociojurídica, foi utilizado pelo Estado, por meio da Justiça, como um dispositivo/ferramenta para a sujeição, cenas de subjugação ou violência total contra meninas e mulheres, sendo organizado por um mandato de masculinidade¹⁶, que opera a partir dos critérios da colonialidade de gênero¹⁷. Diante dessa conjunção de colonialidades, o sistema de justiça transparece

¹⁶ Conceito criado pela antropóloga Rita Segato para descrever o processo histórico de opressão das mulheres. Em: SEGATO, Rita. *As estruturas elementares da violência: ensaios sobre gênero entre a antropologia, a psicanálise e os direitos humanos*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2024.

¹⁷ Conceito criado pela filósofa María Lugones para descrever o processo de conformação da "humanidade" a partir de 1492. É uma complementação ao conceito de Rita Segato (2024), pois Lugones entende que não foi somente o critério racial, mas também o de gênero utilizado para categorizar pessoas no "novo mundo". Em: LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set.-dez. 2014.

em sua própria ontologia esses critérios e os utiliza para julgar e, ao mesmo tempo, marginalizar meninas e mulheres que foram vítimas da violência total, revitimizando-as num ciclo quase eterno de subjugação.

Em confluência com essa tese, há a fresta causada pela destruição. É nessa fresta que pretendo adentrar também. Apesar de perpassar pela violência, almejo realizar um movimento de recusa¹⁸ dessa mesma violência: hackear o sujeito que subjuga e tentar compreender ou ouvir aquelas vozes que foram abafadas por quase cem anos de arquivos e dos critérios do sistema de justiça. É um trabalho com muitos limites, mas também muitas possibilidades de escrever e fabular criticamente¹⁹ sobre esse tema que já foi muito documentado pela historiografia, mas que ainda não tinha alcançado a pequena Comarca de São José de Macapá. Embora seja um tema “velho”, a violência contra mulheres e meninas permanece ininterrupta e crescente, por isso, é sempre necessário falar sobre ela. O desafio é transformar a dor em possibilidade de vida, não só de sobrevivência, decretando o fim deste mundo como o conhecemos. Como esclarece Segato:

Esse universo denso de masculinidade e sua história colonial precisam ser entendidos a fim de compreendermos o ataque do estuprador contra a vítima. O que acontece quando um corpo é apropriado, dominado, estuprado - deflorado -. Sem entender o caráter inteiramente político do ato do estupro e a estrutura de poder particular que ele sugere, tonar-se impossível compreender a natureza desse crime no mundo contemporâneo, uma vez que ele põe em movimento um processo histórico no qual um sujeito se alimenta e se constrói por meio da fagocitose de seu imensurável alter, e esse alter é a substância que o constitui²⁰.

Gostaria de pensar que a violência não é capaz de apenas trazer a

¹⁸ Termo/conceito utilizado por Denise Ferreira da Silva como prática de recusar os métodos humanistas pós-iluministas de observar o mundo. Recusa da violência como ontológica da metodologia das ciências humanas e da filosofia nas análises. Em: SILVA, Denise Ferreira da. Hackear o sujeito: feminismo negro e recusa além dos limites da crítica. In: PEREIRA, Allan K. et al. *Pensamento negro radical*. São Paulo: N-1 Edições, 2021.

¹⁹ Conceito criado por Saidiya Hartman, na mesma via que Denise Ferreira da Silva (2021). Ela diz que é possível recusar a violência contida nos arquivos e fabular sobre um mundo da vida. Em: Hartman, Saidiya. Vênus em dois atos. In: PEREIRA, Allan K. et al. *Pensamento negro radical*. São Paulo: N-1 Edições, 2021.

²⁰ SEGATO, Rita. *Cenas de um pensamento incômodo: gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022. p. 17.

destruição a partir da violência total e da cena de sujeição. Espero que as frestas nos escombros e os vestígios deixados pelos limites do arquivo e pela colonialidade possam ser retraduzidos a ponto de poder informar o que essas meninas e mulheres dos 32 autos de crimes de defloramento estiveram querendo contar, não necessariamente a partir de suas próprias línguas e vozes, mas pelo trabalho que realizaram, da sua cor, da sua origem, da sua idade etc. Esse seria o sentido próprio de hackear o sujeito da subjugação e trazer as histórias dessas muitas Marias, Raimundas e Anas, das "Vênus" à superfície, para "desfigurá-las e liberá-las para realizar o que sozinhas podem performar que é o desarranjo da gramática moderna"²¹, ou a recusa de ser conformada para sempre na cena de subjugação.

Como já abordei anteriormente, a proposta de tese centra-se na análise de autos de crime de defloramento produzidos na Comarca de São José de Macapá nos anos que vão de 1890 até 1930, utilizando, para isso, o arcabouço teórico dos estudos decoloniais, dos feminismos decoloniais, das epistemologias do sul global e dos estudos negros, especialmente conceitos como mandato de masculinidade, colonialidade do gênero, recusa e termos como cenas de sujeição e violência total, além dos conceitos amplamente estudados pela vasta historiografia a esse respeito, como honra, honestidade, virgindade, estupro e defloramento, com base em autoras como María Lugones, Rita Segato, Saidyia Hartman, Audre Lorde, Denise Ferreira da Silva, Ochy Curiel, Martha de Abreu Esteves, Sueann Caulfield, Rachel Sohiet, Cristina Donza Cancela entre outras.

A ideia é fazer um cruzamento entre essa gama de conceitos, de modo a entender que o defloramento — prática central da análise da pesquisa — pode ser compreendido não apenas como uma descrição legal de uma prática criminosa muito recorrente no final do século XIX até a década de

²¹ SILVA, Denise Ferreira da. Hackear o sujeito: feminismo negro e recusa além dos limites da crítica. In: PEREIRA, Allan K. et al. *Pensamento negro radical*. São Paulo: N-1 Edições, 2021. p. 197.

1940, quando sua nomenclatura é modificada para “sedução”, mas como um dispositivo brutal de organização social, desumanização e controle de corpos femininos. Dessa forma, será analisado como ele foi milimetricamente construído e constituído a partir dos conceitos de honra, honestidade e virgindade e como estes por sua vez são indispensáveis para o funcionamento deste dispositivo. Nesse sentido, utilizar-se-á a teoria feminista decolonial como base para esta análise.

Esse cruzamento busca, então, compreender como esse dispositivo foi constituído para atingir o objetivo de separar as meninas e as mulheres consideradas “honestas” das “desonestas” e colocar estas últimas à margem do projeto republicano, que visava uma higienização racial e de gênero. Essa ideia veio do entendimento de que a maioria dos trabalhos sobre esse tema pouco explora a ontologia dessas criações, apenas descrevendo o funcionamento da sociedade a partir do uso desses conceitos, mas pouco discriminando o seu sentido ontológico, além de utilizar a teoria feminista decolonial para análise de um tema que já foi bastante explorado, mas que ainda, como já escrevi, não alcançou a Comarca de São José de Macapá e seus números de defloramento expressivos tanto para a época como para os casos de estupro nos até os dias atuais.

Referências

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364. Disponível em:
<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/57>. Acesso em: 30 set. 2025.

ALEIXO, Rafael. Monitor da Violência: Amapá teve alta de 49,5% na taxa de mortes violentas em 2023, a mais alta do país. G1, 2024. Disponível em:
<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2024/03/12/monitor-da-violencia-amapa-teve-alta-de-495percent-na-taxa-de-mortes-violentas-em-2023-a-mais-alta-do-pais.ghtml>. Acesso em: 30 set. 2025.

BUTLER, Octavia E. *Kindred: laços de sangue*. Local: Morro Branco Editora, 2019.

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. In: PEREIRA, Allan K. et al. *Pensamento*

negro radical. São Paulo: N-1 Edições, 2021, p. 105-126.

LORDE, Audre. A transformação do silêncio em linguagem e ação. In: LORDE, Audre. *Irmã outsider*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 51-56

LORDE, Audre. As ferramentas do senhor não desmantelam a casa grande. In: LORDE, Audre. *Irmã outsider*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 135-140.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set.-dez. 2014.

MAPA Nacional da Violência de Gênero. Senado Federal, [2025?]. Disponível em:

<https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/mapadaviolencia/#/inicio>. Acesso em: 30 set. 2025.

OBSERVATÓRIO da Mulher. SEPM - Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, 2025. Disponível em: <http://observatoriomulher.ap.gov.br/>. Acesso em: 30 set. 2025.

PESQUISA Estadual de Violência contra a Mulher – 2024. Senado Federal, 2024. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/pesquisas/pesquisa-estadual-de-violencia-contra-a-mulher-2024>. Acesso em: 30 set. 2025.

SEGATO, Rita. *As estruturas elementares da violência: ensaios sobre gênero entre a antropologia, a psicanálise e os direitos humanos*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2024.

SEGATO, Rita. *Cenas de um pensamento incômodo: gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

SILVA, Denise Ferreira da. Hackear o sujeito: feminismo negro e recusa além dos limites da crítica. In: PEREIRA, Allan K. et al. *Pensamento negro radical*. São Paulo: N-1 Edições, 2021, p. 193-222.

Fontes

AMAPÁ. Arquivo do Tribunal de Justiça do Amapá. Processo nº 1, Anna Nery, 1892.